



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco

EDITAL NÚMERO 01/2017 - DESFAZIMENTO DE BENS PERMANENTES

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco torna público, que em conformidade com o disposto no inciso III do art. 15 do Decreto nº 99.658 de 30 de outubro de 1990 está selecionando instituições filantrópicas, reconhecidas como de utilidade pública pelo Governo Federal, e/ou Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, para ser beneficiária da doação de 03 lotes de materiais classificados como bens inservíveis para os trabalhos desta Justiça Federal.

Antes da data da realização da sessão de doação a destinação do material será priorizada respectivamente: em favor de outro órgão da Justiça Federal; da Administração Pública Federal; inclusive Estados e Municípios, desde que haja manifestação expressa do órgão ou entidade interessada através de ofício.

As entidades filantrópicas interessadas deverão manifestar seu interesse por meio de requerimento e seguintes documentos: Estatuto Social; Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Inscrição em cadastro federal, estadual, ou municipal, de entidades de assistência social, ou, tratando-se de Organização Social da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), certidão de qualificação de OSCIP, emitida pelo Ministério da Justiça; que deverão ser entregues no setor de patrimônio no horário de 8:00 às 18:00 horas após a divulgação deste no site www.jfpe.jus.br. No requerimento deverá constar a completa identificação da entidade interessada (razão social, CNPJ, endereço completo, dados pessoais do responsável legal – nome completo, CPF, RG), breve descrição das atividades desenvolvidas, e telefone para contato.

A sessão de doação dos bens será conduzida pelos servidores RUI CARLOS DE MENDONÇA e MURILO LIMA TELES, e será realizada na data de 15/02/2017 às 14:00 horas na sala do setor de patrimônio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco Endereço Av. Recife 6.250 Jiquiá, Recife Pernambuco.

As entidades interessadas poderão se habilitar até a data 13/02/2017.

No ato da sessão será obrigatória a presença do representante da entidade interessada que terá acesso ao processo, e se houver mais de 03 entidades interessadas a decisão se dará através de sorteio. Após conclusão do sorteio será encerrada a sessão e lavrada ata, concedendo-se o prazo de 10 dias úteis para a entidade beneficiada retirar o material.

Recife, 11 de janeiro de 2017.

JOSÉ IVAN BAROBOSA FERRAZ
MARCOS ANTONIO CABRAL DA SILVA
JOÃO BATISTA OLIVEIRA DA CUNHA
RUI CARLOS DE MENDONÇA